



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº041/2021, 29 DE ABRIL DE 2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia**

A Vereadora **Maria Valdirene Bezerra Vidal** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmácia, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa, a presente indicação, em que solicita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmácia David Campos Martins, **que viabilize junto a secretaria responsável a implantação no município de Palmácia da carteira de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (ciptea).**

**JUSTIFICATIVA;**

Sancionada pelo Governo Federal a Lei nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion, pretende tornar o cotidiano dessas pessoas mais simples ao estabelecer a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

A idéia do projeto é que a prefeitura através ou da secretaria de saúde, ou secretária de assistência social, a que for mais viável, confeccione a carteirinha de identificação da pessoa com transtorno do Espectro autista (essa criança tem que ter um laudo de um especialista atestando que ela esta dentro do Espectro).

Essa carteirinha vai ter o selo da prefeitura com validade em qualquer estabelecimento.

Diante da importância de tal pedido, conto com o apoio dos nobres amigos Parlamentares e solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para que esta indicação seja atendida em regime de urgência.

**Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 29 de abril de 2021.**

*Maria Valdirene Bezerra Vidal*  
**Maria Valdirene Bezerra Vidal ( VALDIRENE VIDAL )**

Vereadora

**APROVADO**  
Em: 29/04/2021  
Presidente